

# Matriz de Saldos Contábeis

Carla Renata Leal Carneiro

# Matriz de Saldos Contábeis

Orientações e impactos  
para os municípios

- **O que é a Matriz de Saldos Contábeis (MSC)?**
- A Portaria 896, de 31 de outubro de 2017, da STN, estabelece em seu art. 7º que a Matriz de Saldos Contábeis (MSC) corresponde a uma **estrutura padronizada para transferência de informações primárias de natureza contábil, orçamentária e fiscal dos Entes da Federação, composta pela relação de contas contábeis do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.**

## O que é a Matriz de Saldos Contábeis (MSC)?

- Na prática, será representada pelas informações detalhadas extraídas diretamente da contabilidade dos Municípios, com o objetivo de gerar **relatórios contábeis e demonstrativos fiscais exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)**.

**A Matriz de Saldos Contábeis possui estrutura padronizada de coleta de informações contábeis para fins de elaboração dos demonstrativos contábeis e fiscais.**

## OBJETIVOS

- Otimizar a coleta de dados e informações dos entes da Federação, com vistas a Consolidação das Contas Nacionais;
- Permitir a padronização da Consolidação das Contas Nacionais;
- Facilitar a análise das informações contábeis e fiscais dos entes da Federação;
- Melhorar a qualidade e aumentar a confiabilidade nas informações recebidas;
- Evitar a manipulação de dados priorizando acesso direto à fonte. (visão futura)

## VANTAGENS

- Criação de um repositório de dados federativos;
- Coleta de informações por meio eletrônico;
- Possibilidade de intercâmbio de informações entre outras esferas e órgãos de governo;
- Padronização da informação contábil;
- Aplicação de novas ferramentas tecnológicas (XBRL).

- A Matriz é uma tabela composta das informações de saldo inicial, natureza inicial, movimentos a débito e a crédito, saldo final e natureza final das contas contábeis e da associação destas contas com as informações complementares.

Conta contábil	Natureza inicial	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Natureza final
----------------	------------------	---------------	---------	----------	----------------

# Art. 48 da LRF, alterado pela lei 156/2016

## Alterações da Emenda Constitucional n.108, de 2020

- §2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disponibilizarão suas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais conforme periodicidade, formato e sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União, de forma a garantir a, a comparabilidade e publicidade dos dados coletados os quais deverão ser divulgados em meio eletrônico de acesso público.

Onde pretendemos chegar:

Formato

Matriz de Saldos Contábeis, RREO, RGF, DCA

Sistema

SICONFI

Periodicidade

Mensal,  
Bimestral,  
Quadrimestral,  
Anual

# Formas de envios da MSC

A Matriz de Saldos Contábeis foi baseada no padrão XBRL (*eXtensible Business Reporting Language*), mas, o Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONF) disponibilizará duas formas de envio desses dados detalhados:

- 1) **arquivo em formato “.CSV”** – já usual nos Municípios brasileiros;
- 2) **instância *XBRL Global Ledger* (XBRL GL).**

## Qual a estrutura da matriz?

Para que a MSC seja capaz de gerar tanto os relatórios contábeis quanto os fiscais, algumas informações são necessárias, como:

- **Conta Contábil**

# Estrutura da matriz de saldos contábeis

- **Conta Contábil**

O Município deve utilizar na MSC apenas contas de **último nível de detalhamento do PCASP Estendido** (que é obrigatório para o seu preenchimento).

Caso exista no município alguma extensão que não esteja prevista no PCASP Estendido, o gestor municipal deverá fazer um “*De-Para*” no próprio SICONFI, utilizando a ferramenta “Mapear Contas”.

# Informações complementares

As informações complementares **somente são necessárias quando a conta contábil não for suficiente para o preenchimento dos relatórios**, principalmente os que envolvem informações fiscais.

Além das classificações padronizadas, serão utilizados os detalhes e as classificações definidas especificamente para o SICONFI, para permitir a geração de grande parte dos relatórios e demonstrativos a partir da matriz.

## Saldos e movimentações contábeis

Conforme alerta da STN, a natureza do valor é característica importante para geração dos relatórios sumarizados porque utiliza como base as contas contábeis, que possuem os atributos débito e crédito.

Por esse motivo, as colunas “**Natureza\_Inicial**” e “**Natureza\_Final**” possuem dois valores possíveis:

- débito – representado pela letra “**D**”;
- crédito – representado pela letra “**C**”.

- De acordo com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), de forma simplificada, a Matriz apresentará a estrutura a seguir:

Conta Contábil	Informação Complementar	Saldo inicial	Natureza Inicial	Movimento		Saldo Final	Natureza Final
				Débito	Crédito		
6.2.2.1.3.00.00 Crédito Utilizado	Xx.Xxx + X.X.Xx.Xx + Xx + Xxx						
6.2.2.1.3.01.00 Crédito Empenhado a Liquidar	-						
6.2.2.1.3.01.00	Xx.Xxx + X.X.Xx.Xx + Xx + Xxx						
6.2.2.1.3.01.00	Xx.Xxx + X.X.Xx.Xx + Xx + Xxx						
...	...						Ativar o

# Penalidades

- §4º do art. 48 da Lei Complementar N°101, de 2000, a inobservância das regras desta Portaria impedirá, até que a situação seja regularizada, que o ente da Federação receba transferências voluntárias e contrate operações de crédito.

## O que mais pode ser observado a partir da MSC?

- A STN comunicará ao respectivo Tribunal de Contas e ao Conselho competente, caso identifique indícios de descumprimento do disposto nas regras do MCASP vigentes.

## Analizando as informações

O SICONFI realizará, de forma automática e por meio de equações, visando assegurar a consistência das informações enviadas:

- Validações impeditivas;
  - Indicadores qualitativos.
- Caso sejam detectadas inconsistências relevantes, não evidenciadas pelas validações impeditivas previstas, mesmo que em verificações posteriores, os entes serão comunicados para que procedam à retificação tempestiva sob pena de que a STN/MF não dê a devida quitação dos dados, sujeitando o ente da Federação às penalidades e restrições previstas na Lei Complementar 101/2000 e também na portaria 896/2017 (Alterado pela portaria da STN 642/2019).

# Principais Dúvidas

- Quem envia a MSC?

- A MSC deve ser enviada somente pelo poder Executivo, agregando as informações dos demais poderes e órgãos.

- A ferramenta do “*De-Para*” do SICONFI permite que se faça o mapeamento, mas, não o realize automaticamente, já que esse processo depende do julgamento de quem o está fazendo.

# Principais Dúvidas

- É preciso conhecimento em XBRL para o envio da MSC?

- Apesar da estrutura do arquivo XBRL GL ser simples e genérica não é necessário nenhum conhecimento em XBRL para o envio da MSC, uma vez que ela também pode ser enviada no formato CSV.

- Caso não envie a MSC serei penalizado?

- O não envio da MSC acarretará em pendências no CAUC em item específico da Matriz.
- Neste primeiro momento, não haverá rejeição da MSC relacionada às informações complementares.

# DESAFIOS PARA OS MUNICÍPIOS

- Adoção do PCASP estendido evitando a utilização do “*de – para*”;
- Padronização do sub elementos de despesas e fontes de recursos, respeitando as necessidades dos órgãos de controle que utilizam dessas informações para outras necessidades, além do acompanhamento de gestão fiscal e apreciação da contas;
- Entendimentos divergentes na aplicação das normas e regulamentos;

## DESAFIOS PARA OS MUNICÍPIOS

- Definição de metodologia aplicável para homologação dos demonstrativos gerados a partir da MSC, possibilidade de retificação e utilização dessa informação para controles externos;
- Acompanhamento diário das rotinas pelos contadores dos órgãos;
- Conhecimento e domínio para a correta análise da informação.

# Preparando a Matriz de Saldos Contábeis

- Caso o Município não trabalhe com o PCASP Estendido, deverá ser feito um “*de – para*” das Contas Contábeis, adaptando o PCASP utilizado ao PCASP Estendido.

# Entendendo a estruturação da MSC

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

CONTA	SALDO INICIAL	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO FINAL
312120100	1.000,00 D	100,00	50,00	1.050,00 D
411210100	0,00 C	0,00	100,00	100,00 C

CONTA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	SALDO INICIAL	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO FINAL
312120100	PO: 10131	700,00	80,00	40,00	740,00
312120100	PO: 20231	300,00	20,00	10,00	310,00
411210100	PO: 10131	0,00	0,00	50,00	50,00
411210100	PO: 20231	0,00	0,00	50,00	50,00

# Matriz de Saldos Contábeis em Excel

CONTA	IC1	TIPO1	IC2	TIPO2	IC3	TIPO3	IC4	TIPO4	IC5	TIPO5	IC6	TIPO6	Valor	Tipo Valor	Natureza Valor
111110100	10111	PO											883.053,98	beginning_balance	D
111110100	10111	PO											882.295,68	ending_balance	D
111110100	10111	PO											5.421,40	period_change	C
111110100	10111	PO											4.663,10	period_change	D
111110100	50511	PO											807,81	beginning_balance	D
111110100	50511	PO											721,36	ending_balance	D
111110100	50511	PO											86,45	period_change	C
111111900	10111	PO											4.687.596.831.42	beginning_balance	D

# Vantagens da Matriz de Saldos Contábeis

- Padronização da Informação;
- Importação de Dados;
- Não necessidade de digitação da informação;
- Relatórios e Demonstrativos sendo gerados automáticos.

MSC

DCA

Cumprimento  
de limites

Qual a  
importância  
do Contador  
para o Cliente?  
**Continua muito  
importante!**

Competências  
Tributárias

RGF



## Mensagem final

*“É na resiliência que nascem as vitórias porque todos os caminhos são feitos de altos e baixos e é necessário persistir para se chegar ao fim.”*

# OBRIGADO!

## Contatos:

[carlarenataleal@gmail.com](mailto:carlarenataleal@gmail.com)

31 99385-5243

[conceicao.rezende@fazenda.mg.gov.br](mailto:conceicao.rezende@fazenda.mg.gov.br)

31 98461-6390

## Fontes:

[www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br)

[www.cnm.org.br](http://www.cnm.org.br)

[www.cfc.org.br](http://www.cfc.org.br)